

## RECIBO

**R\$ 6.000,00**

Recebi de **Silas Freire Pereira e Silva** a importância de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, referente ao pagamento de locação do veículo tipo 4x4, cabine dupla, diesel, completa no período de 01 a 31 de maio de 2017, conforme contrato Nº 3369, pelo qual dou plena e total quitação.

Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

*Silas Freire Pereira e Silva*

**AUTOLESTE LTDA**  
**CNPJ: 09.116.541/0001-54**

**BANCO BRASIL**  
**AG: 3178-X**  
**CC: 44.128-7**

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

DADOS DA EMPRESA / ÓRGÃO		
NOME:		
END.:		
NOME:	FAX/TELEX:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:	
CNPJ:	INSC. EST.:	

DADOS DO LOCATÁRIO		
NOME: <u>SILAS FREIRES PEREIRA e SILVA.</u>		
END.: <u>RUA VETERINARIO BUGXJA, BRZO 1229</u> <u>HORTO PROFESSAL</u>		
CIDADE: <u>TERESINA</u>	ESTADO: <u>PI</u>	CEP: <u>84052-410</u>
TELEFONE / CEL.:	CPE: <u>320.549.283-91</u>	RG:
Nº HABILITAÇÃO:	EMISSÃO:	VALIDADE:

REFERÊNCIAS:		
NOME:	FONE:	
NOME:	FONE:	
NOME:	FONE:	

MOTORISTA		
NOME:		
ENDEREÇO:		
RG:	CPF:	FONE:
Nº HABILITAÇÃO:	EMISSÃO:	VALIDADE:

VEÍCULO ALUGADO		
MARCA: <u>TOYOTA</u>	MODELO: <u>HILUX SD</u>	PLACA: <u>PIG 1176</u>

FORMA DE PAGAMENTO		
Dinheiro ( )	Cheque ( )	Cartão ( )
Caução		
Dinheiro ( )	Cheque ( )	Cartão ( )

OBSERVAÇÕES:		

SAÍDA E RETORNO DO VEÍCULO					
DATA E HORA DA SAÍDA: <u>01.05.17</u>			PREVISÃO P/ DEVOLUÇÃO:		
DATA E HORA DO RETORNO: <u>01.05.17</u>			PRORROGAÇÃO ATÉ:		
FRANQUIA (KM):	LOCAL DE DEVOLUÇÃO:				
Km DE RETORNO:	5	1	3	5	0
Km DE SAÍDA:	4	7	4	2	5
Km PERCORRIDOS:	3	9	2	5	

VALOR DA LOCAÇÃO	
Diárias x	R\$
Quinzenal x	R\$
01 Mensal x 6.000,00	R\$ 6.000,00
Km excedente x	R\$
Lt. Combustível x	R\$
Taxa de retorno x	R\$
Diária / Motorista x	R\$
Horas Extras / Avarias x	R\$
Lavagem x	R\$
Desconto	R\$
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

CHECK LIST			
Acessórios Existentes			
<input checked="" type="checkbox"/> Estepe	<input checked="" type="checkbox"/> Extintor	<input checked="" type="checkbox"/> Trava	<input checked="" type="checkbox"/> Triângulo
<input checked="" type="checkbox"/> Chave de Roda	<input checked="" type="checkbox"/> Tapete	<input checked="" type="checkbox"/> Alarme	<input checked="" type="checkbox"/> Calotas
<input checked="" type="checkbox"/> Macaco	<input checked="" type="checkbox"/> Antena	<input checked="" type="checkbox"/> CD	<input checked="" type="checkbox"/> Documentação

Em caso de avarias já existentes marcar de acordo com a codificação abaixo:

Veículo:	
(1) riscado	
(2) Amassado	
(3) Quebrado	

Pneus		Combustível	
(N) Novos	SAÍDA: V 1/8 2/8 3/8 1/2 5/8 6/8 7/8 C	RETORNO: V 1/8 2/8 3/8 1/2 5/8 6/8 7/8 C	
(B) Bons	RETORNO: V 1/8 2/8 3/8 1/2 5/8 6/8 7/8 C	RETORNO: V 1/8 2/8 3/8 1/2 5/8 6/8 7/8 C	
(R) Regulares	GASOLINA <input type="checkbox"/>	ALCOOL <input type="checkbox"/>	
	DIESEL <input type="checkbox"/>		
(V) Dianteiros	(W) Traseiros	(Z) Estepe	

VEÍCULO LIMPO:	
( ) Sim	( ) Não

Após ler as condições deste contrato, frente e verso, assino de acordo

Teresina(PI), 01 de MAIO de 20 17

Assinatura

Razão Social **AUTO LESTE LTDA M.E.**  
 Loja **TERESINA-PI**  
 CEP **64048-972**  
 Incrição CNPJ **09.116.541/0001-54**  
 Telefone da Loja **(86)3232.6898 OU 3081.8697**



**NOTA FATURA**  
 Nº 0063/2017

Nat. Operação **ALUGUEL**  
 Data da Emissão **06/06/2017**  
 Data da vencimento **06/06/2017**

**SACADO** **SILAS FREIRE PEREIRA E SILVA**  
**ENDEREÇO** **RUA VET. BUGYJA BRITO, Nº 1229 - HORTO FLORESTAL - 64052-410**  
**CIDADE - ESTADO** **TERESINA-PI**  
**INSCR. CNPJ Nº CPF:** **420.579.223-91**  
**PAX**

VALOR POR EXTENSO: **SEIS MIL REAIS.**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
LOCAÇÃO DE AUTOS	01 VEÍCULO TIPO 4X4, 04 PORTAS, DIESEL, COMPLETO - REF.PERÍODO 01 a 31 DE MAIO DE 2017.	R\$ 6.000,00
CONTRATO Nº	3369	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS, LAVAGEM, AVARIAS E COMBUSTIVEL		R\$ 0,00
DESCONTO DE 10% NAS DIARIAS PARA AGENCIA DE TURISMO		R\$ 0,00
		<b>R\$ 6.000,00</b>

Coforme lei complementar de nº116/2003 de 31/07/05, o ramo de locação de veículo esta isenta de recolhimento de ISS, consequentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal.  
**BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3178-X C/C: 44.128-7**

Picotar

**NOTA FISCAL DE ISS**  
 Locação de bens móveis não é fato gerador ISS  
 Ver Lei municipal Nº 3.254/2003 e Lista de  
 Serviços da LC nº 116/Item 3.01 Vetado)